

CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO - UNIBRA
BACHARELADO EM ENFERMAGEM

INGRID CAROLAYNE DA SILVA
TAYNÁ MARQUES ALVES DA SILVA
YASMIN BARBOSA DOS SANTOS

**ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À SAÚDE DE GESTANTES PRIVADAS DE
LIBERDADE**

RECIFE
2024

INGRID CAROLAYNE DA SILVA
TAYNÁ MARQUES ALVES DA SILVA
YASMIN BARBOSA DOS SANTOS

**ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À SAÚDE DE GESTANTES PRIVADAS DE
LIBERDADE**

Artigo apresentado ao Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Enfermagem.

Professor Orientador: Lenio José de Pontes Costa

RECIFE
2024

Ficha catalográfica elaborada pela
bibliotecária: Laís Cardoso, CRB-4/PE-1753/P.

S586a Silva, Ingrid Carolayne da.

Assistência de enfermagem à saúde de gestantes privadas de
liberdade / Ingrid Carolayne da Silva, Tayná Marques Alves da Silva,
Yasmin Barbosa dos Santos. - Recife: Edição do Autor, 2024.

19 p. : il. p&b.

Orientador(a): Esp. Lenio José de Pontes Costa.

Trabalho de conclusão de curso - Centro Universitário Brasileiro –
Unibra. Bacharelado em Enfermagem, 2024.

Inclui Referências.

1. Assistência de enfermagem. 2. Cárcere. 3. Gestante. I. Silva,
Tayná Marques Alves da. II. Santos, Yasmin Barbosa dos. III. Centro
Universitário Brasileiro - UNIBRA. IV. Título.

CDU: 619

INGRID CAROLAYNE DA SILVA
TAYNÁ MARQUES ALVES DA SILVA
YASMIN BARBOSA DOS SANTOS

**ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À SAÚDE DE GESTANTES PRIVADAS DE
LIBERDADE**

Artigo aprovado como requisito parcial obtenção do título de Bacharel em Enfermagem, pelo Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA, por uma comissão examinadora formada pelos seguintes professores:

Professor Orientador Lenio José de Pontes Costa

Professor(a) Examinador(a)

Professor(a) Examinador(a)

Recife, _____ de _____ de 2024.

NOTA: _____

AGRADECIMENTOS

À nosso orientador Lenio Pontes, pelas correções e ensinamentos que nos permitiram apresentar um melhor desempenho no nosso trabalho, e por ter exercido tal função com dedicação.

Aos nossos colegas de grupo, cuja dedicação e colaboração foram fundamentais para o sucesso deste projeto. Trabalhar em equipe nos proporcionou uma experiência enriquecedora e nos ajudou a superar desafios de forma eficaz.

Expressamos nossa gratidão aos nossos familiares e amigos, pelo apoio incondicional, compreensão e encorajamento ao longo dessa jornada. Este trabalho não seria possível sem o esforço conjunto de todos os envolvidos. Obrigado por fazerem parte deste importante capítulo de nossas vidas.

À instituição UNIBRA, por fornecer o ambiente acadêmico propício e os recursos necessários para a realização deste estudo.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	7
2 DELINEAMENTO METODOLÓGICO.....	10
3 REFERENCIAL TEÓRICO.....	11
3.1 SAÚDE DA GESTANTE.....	11
3.2 ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM.....	11
3.3 SISTEMA PENITENCIÁRIO.....	15
3.4 DIREITOS HUMANOS.....	16
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	18
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	23
6 REFERÊNCIAS.....	24

ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À SAÚDE DE GESTANTES PRIVADAS DE LIBERDADE

Ingrid Carolayne da Silva¹
Tayná Marques Alves da Silva¹
Yasmin Barbosa dos Santos¹
Lenio José de Pontes Costa²

RESUMO: O intuito deste trabalho é descrever a assistência às gestantes privadas de liberdade, que estão em situação de vulnerabilidade, mostrando que papel do enfermeiro é fundamental nesse processo, ao mesmo tempo limitado devido ao sistema carcerário e suas precariedades, mas, para isso, é necessário que o enfermeiro se coloque em uma posição ativa frente a essa situação, com a finalidade de superar algumas barreiras e promover saúde a essas gestantes. O objetivo do trabalho é descrever a assistência de enfermagem na unidade de sistema carcerário feminino. Segundo a OMS (Organização Mundial de Saúde), todas as mulheres precisam ter acesso a cuidados pré-natais durante a gestação, cuidados capacitados durante o parto e cuidados e apoio nas semanas após o parto. A saúde materna e do recém-nascido estão intimamente ligadas. A pesquisa se fundamenta na assistência à gestante privadas de liberdade, onde o acompanhamento a essa mulher tem que ser pré e pós parto. É essencial o acompanhamento de uma equipe multidisciplinar e capacitação dos enfermeiros para lidar com as necessidades específicas das gestantes privadas de liberdade, embora existam políticas públicas para a população encarcerada, o enfermeiro se encontra refém da falta de estrutura e recursos. Para tal estudo, foi reunido documentos dos últimos 5 anos, relatando o cotidiano da mulher e sua gravidez no complexo prisional. Na conclusão deste estudo, analisamos e concluímos que o enfermeiro emerge como protagonista nesse cenário, enfrentando dilemas que impactam não apenas a saúde das mulheres encarceradas, mas também a qualidade do cuidado prestado aos recém-nascidos.

Palavras-chave: Assistência de enfermagem. Cárcere. Gestante

1 INTRODUÇÃO

De acordo com a 12ª edição da Lista Mundial da População Carcerária, o Brasil classifica-se no terceiro lugar do ranking mundial de maiores populações em privação de liberdade, possuindo na atualidade cerca de 690.000 presos ao total, dos quais 45.000 se identificam como mulheres. Nesse cenário, o percentual de mulheres penitenciárias é significativamente menor do que o de homens. Todavia, nas duas últimas décadas tem-se relatado o crescimento desta população em até 567% (Walmsley, 2018).

Dentre a população carcerária feminina, parte são gestantes, essa população possui condições específicas e requerem atenção especial, a atuação do enfermeiro junto a essas mulheres é de grande importância, tanto por seu caráter preventivo, como também protagonista na assistência de saúde, mostrando que este profissional desenvolve práticas e serviços que geram segurança para um período gestacional de qualidade (Alves et al 2019).

A enfermagem atua de forma significativa em diversos setores e lugares exercendo as mais variadas funções dentro da área da saúde e com diferentes significados sociais. O enfermeiro desempenha papel fundamental no serviço de saúde, conduz, planeja, organiza, coordena, executa e avalia a assistência prestada, bem como articula ações de educação e promoção à saúde levando em conta as reais necessidades de saúde da população atendida. (Souza et al 2018)

O pré-natal deve contar com a atuação integral do enfermeiro, que deve desempenhar seu papel com total autonomia, agilidade e conhecimento técnico científico para desenvolver estratégias e ações que promovam uma assistência de qualidade que atenda às necessidades individuais de cada gestante. (Garcia, 2018)

O pré-natal é um método de assistência multidisciplinar, que consiste em estratégias agrupadas de cuidados direcionados a gestante e ao conceito, que visa identificar, prevenir e tratar quaisquer patologias que possam acarretar riscos para a gestação, à saúde da mulher e do companheiro durante todo o período gravídico-puerperal. Em consoante, é um momento ímpar na vida da mãe e/ou casal que possibilita, além de acolhimento, apoio, sigilo, privacidade, escuta à gestante e, criação de vínculo entre profissional e paciente (Sehnem et al, 2020).

Desafios são enfrentados cotidianamente na tentativa de fornecer uma assistência integral e humanizada, que variam de acordo com condições socioeconômica da comunidade e da unidade na qual está inserida, por exemplo: estrutura inapropriada, celas superlotadas, recursos insuficientes, falta de médico, e no âmbito prisional além de enfrentar essas dificuldades, envoltos por um ambiente marcado pela tensão, lidando com o medo e a insegurança que a instabilidade do sistema penitenciário causa, lo enfermeiro encara necessidades diferenciadas e desafiadoras, que fogem de sua rotina e resultam em uma assistência deficitária. (Souza et al,2018)

A saúde é direito de todos e deve ser prestada de maneira imparcial. As mulheres privadas de liberdade recebem um tratamento considerado diferente do que as leis instituem. Sabe-se que a gestação em si é um ciclo importante para a mulher, e neste período, seu corpo passa por transformações tanto físicas quanto emocionais. Dentro da penitenciária pode ser difícil passar por tais mudanças, ao apresentar uma estrutura considerada inadequada para o período gestacional. Diante dessa perspectiva, o papel do profissional de saúde deve facilitar e colaborar com o processo da gestação e puerpério, auxiliando e dando o suporte quando necessário. Os profissionais devem prestar uma assistência necessária visando a promoção da saúde através de um atendimento humanizado (Moreira, et al 2019).

Reconhece-se que a realidade do sistema prisional diante da superlotação, tornam-se desafios para cumprir os planos institucionais. Pode-se observar além da superlotação, há condições estruturais precárias, falta assistência de saúde adequada, em consequência esses estabelecimentos prisionais tornam-se um lugar propício a proliferação ou agravamento de doenças cardiocirculatórias, respiratórias e queixas algicas (Araújo et al 2020).

Nota-se a dificuldade de organizar estratégias para promoção, proteção e manutenção da saúde dentro das unidades prisionais, uma vez que a base do processo de organização administrativa encontra-se fragilizada, em virtude dos riscos e das rígidas normas de segurança da penitenciária, as unidades não permitem realizar grupos de educação em saúde com as pacientes, ou mesmo trabalhos de educação em saúde para prevenção (Santana et al 2019).

De acordo com a Resolução do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) nº 529/2016, que dispõe sobre a atuação do enfermeiro na assistência pré-natal, a atuação desse profissional envolve desde a realização de consultas de enfermagem,

até a identificação de fatores de risco e encaminhamento para outros profissionais da equipe de saúde, quando necessário. No contexto prisional, a assistência pré-natal é um desafio ainda maior, tendo em vista que as mulheres privadas de liberdade enfrentam diversas barreiras para o acesso à saúde (Bruno,2021).

Para Rocha, et al., (2021), a assistência pré-natal em prisões é marcada por diversas limitações, como a falta de profissionais de saúde capacitados, a insuficiência de equipamentos e materiais adequados, e a falta de estrutura física adequada para a realização do acompanhamento pré-natal. Além disso, a pesquisa destaca que a assistência pré-natal nesse contexto é frequentemente descontinuada, o que acarreta uma interrupção do acompanhamento e compromete a saúde da gestante e do feto.

Nesse contexto, a atuação do enfermeiro é fundamental para garantir a qualidade da assistência prestada às mulheres privadas de liberdade durante o pré-natal, (Bruno,2021),e Rocha, et al., (2021) afirma que, o enfermeiro pode desempenhar um papel estratégico na realização do pré-natal de mulheres privadas de liberdade, contribuindo para a redução de riscos e para a promoção de uma assistência humanizada e de qualidade.

Para tanto, é necessário que o profissional esteja atento às particularidades e necessidades dessas mulheres, realizando uma abordagem individualizada e pautada no respeito à dignidade e aos direitos humanos. (Rocha et al, 2021).

Dessa forma, a atenção à maternidade às mulheres em situação de cárcere, requer a atuação conjunta de uma equipe multiprofissional. Esses profissionais devem refletir sobre os direitos das detentas, e implementar planos de ação para expandir o acesso aos serviços durante esse período crítico. Ademais, é crucial que tanto os profissionais de saúde quanto os funcionários do sistema prisional transformem o ambiente em um local de apoio e assistência, abrangendo a saúde física e mental dessas mulheres, uma vez que elas enfrentam desafios, como preconceito, dificuldades durante a gestação, ansiedades em relação ao parto e a falta de apoio familiar (Silva et al 2021).

A pesquisa se fundamenta na assistência à gestante privadas de liberdade, onde o acompanhamento a essa mulher tem que ser pré e pós parto, visto que no período gestacional a mulher passa por muitas mudanças hormonais, físicas e psicológicas e isso pode se intensificar pois ela se encontra numa situação de

cárcere, diante disso o enfermeiro tem uma contribuição muito importante nessa fase, seus conhecimentos científicos e técnicos irão dar o suporte que elas tanto precisam e também seu olhar holístico as ajudarão durante o processo.

Quais as funções do enfermeiro na unidade de sistema carcerário feminino?

Minimizar os riscos com ações preventivas, proporcionar bem estar à mãe e ao bebê e também respeitar as particularidades e vulnerabilidade dessa mulher.

Descrever a assistência de enfermagem na unidade de sistema carcerário feminino;

Compreender as dificuldades do enfermeiro na assistência às mulheres e seus filhos durante o período pré e pós parto dentro do sistema penal;

Verificar como é o acompanhamento a mulheres gestantes, puérperas e dos seus filhos dentro do sistema penal;

Avaliar quais e como são oferecidos os serviços assistenciais em saúde às gestantes encarceradas e seus filhos;

2 DELINEAMENTO METODOLÓGICO

Este é um estudo bibliográfico, descritivo do tipo revisão de literatura integrativa, pré-existente. O processo de elaboração desta revisão é composto em 5 fases: 1º fase: identificação do tema e ; 2º fase: elaboração da pergunta que norteou o estudo; 3º fase: coleta de dados; 4º fase: análise dos critérios de exclusão/inclusão; 5º fase: apresentação dos resultados e considerações.

Seguindo uma linha de eixos prioritários o estudo se propõe a responder a seguinte pergunta: quais as funções do enfermeiro na unidade de sistema carcerário feminino?

O levantamento teve início em 12/08/2023, as buscas foram realizadas nas bases de dados seguintes: Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS); Base de Dados de Enfermagem (BDENF); Medical Literature Analysis And Retrieval System Online (MEDLINE); Scientific Eletronic library Online (Scielo) e PUBMED. As palavras chaves subsequentes estão indexadas no DeCS (Descritores em ciências da Saúde), foram as seguintes: assistência de enfermagem, cárcere, gestante.

Como critério de exclusão foi disposto publicações do período de 2017, estudos que não se enquadram na proposta também foram excluídos, assim como artigos que estavam duplicados. Para a inclusão dos estudos foram verificados textos originais e completos disponíveis na íntegra, artigos em português e em inglês traduzidos. Na busca obteve-se um total de 25 artigos, após aplicação dos critérios. Seguiu-se o processo de seleção, por meio deste foi excluído 7 artigos, compondo a amostra final estudos.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 Saúde da Gestante

As mulheres precisam de uma atenção de saúde maior, pois têm mais necessidades, como, exames preventivos, prevenção de câncer cérvico uterino, mamário, assistência à pré natal, pós parto, e no puerpério. Visto que quando a gestação e o cárcere se enlaçam, mais vulnerável fica a mulher e necessitada de um olhar holístico para suas necessidades, algumas mulheres são detidas grávidas outras, engravidam ao decorrer da permanência carcerária.

Segundo Wanda Horta (1979) enfatiza a importância de atender às necessidades humanas básicas dos pacientes para promover saúde e o bem-estar, onde o profissional deve reforçar a importância de um cuidado amplo e humanizado. Por outro lado, o ambiente hostil e escasso fica em contradição com a teoria de Horta, fazendo com que fique ainda mais complicado de se desenvolver práticas integrativas com as encarceradas.

3.2 Assistência de Enfermagem

O profissional de Enfermagem atua com autonomia e em consonância com os preceitos éticos e legais, técnico-científico e teórico-filosófico; exerce suas atividades com competência para promoção do ser humano na sua integralidade, de acordo com os princípios da ética e da bioética, e participa como integrante da equipe de enfermagem e de saúde na defesa das políticas públicas, com ênfase nas políticas de saúde que garantam a universalidade de acesso, integralidade da assistência,

resolutividade, preservação da autonomia das pessoas, participação da comunidade, hierarquização e descentralização político-administrativa dos serviços de saúde.(COFEN, 2017)

O Brasil está entre os dez países com maior população carcerária feminina, no mundo, sendo composta majoritariamente por mulheres jovens, de baixa renda, baixo nível de escolaridade, relações familiares fragilizadas e desestruturadas, bem como, alto nível de desemprego e prostituição.

Por outro lado, as estatísticas indicam que as mulheres cometem menos ilícitos criminais que os homens (Silva et. al, 2020).

Nesse contexto, a atuação do enfermeiro é fundamental no serviço de assistência às gestantes encarceradas, pois, dentre outros, conduz, planeja, organiza, executa, bem como, articula ações de educação e promoção à mesma, levando em conta as reais necessidades de saúde da população atendida (Rocha et al 2021).

Mesmo que a mulher esteja na prisão, o profissional de enfermagem tem a capacidade de orientar a gestante para cuidados e práticas mais saudáveis para ela e seu bebê ainda não nascido (Rocha et al. 2021)

Sendo que o pré-natal deve contar com a atuação integral do enfermeiro, no qual deve possuir autonomia, agilidade e conhecimento técnico-científico para desenvolver ações que atendam adequadamente às necessidades individuais de cada gestante (Pereira, 2020).

De acordo com o Decreto nº 94.406/87, que regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, e dispõe sobre o exercício da Enfermagem, é privativo do enfermeiro, entre outros, fazer consulta de enfermagem e sua prescrição assistencial; e, como integrantes da equipe de saúde, prescrição de medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde, assim como prestação de assistência de enfermagem à gestante, parturiente, puérpera e ao recém-nascido.

Ao realizar o contato com as gestantes presas, é necessário identificar os problemas que ela apresenta de início, auxilia-lá na prevenção de doenças e no tratamento das mesmas, é preciso realizar uma preparação também para o momento do parto, é ideal ter um planejamento de cuidados com a mãe e o bebê feito pela equipe de saúde, com o principal objetivo de minimizar possíveis complicações (Matos et al 2019).

É importante lembrar que o cenário prisional nacional não é um lugar lindo e sim marcado pelas condições ambientais precárias, que fazem com que o estado de saúde de toda a população penitenciária fique agravado, a assistência médica muitas vezes é insuficiente. Devido à de todos esses problemas, as gestantes e lactantes, precisam de maior necessidade de apoio psíquico e social, e além, disso se preocupam com as demandas próprias da gestação, com as violações de direitos no momento do parto, e com a permanência (ou não) dos filhos no cárcere (Chaves et al 2020).

Como na prisão as mulheres estão mais susceptíveis a situações de desamparo e estresse, agravados pelo sentimento de angústia inerente ao cárcere, a saúde da gestante e a de seu filho estão ainda mais vulneráveis. (Chaves et al,2020).

As condições de saúde das presidiárias são precárias, os cuidados que são ofertados são inadequados. Sabemos que as pessoas que vivem em cárcere no Brasil, são privadas de seus direitos básicos e necessários a uma vida digna e saudável (Araújo, 2020).

A presença do enfermeiro no sistema prisional deve contribuir e possibilitar com uma assistência individualizada no momento em que se identifica o Diagnóstico de Enfermagem (DE), inicia os planejamentos e as intervenções de Enfermagem para ser possível alcançar resultados desejáveis em saúde (Santos et al, 2018).

Afirmam que nas prisões a população privada de liberdade é composta por doenças transmissíveis como influenza, rubéola, tétano, o HIV, AIDS, as infecções sexualmente transmitidas, as hepatites virais, a sífilis. Juntamente com doenças e agravos à saúde não transmissíveis o que é violência e doenças mentais (Barbosa, et al 2019).

A enfermagem deve garantir uma assistência à saúde realizada da maneira mais humanizada possível utilizando os princípios, e tendo lá dentro escuta ativa escuta qualificada, com o objetivo de reduzir a vulnerabilidade e os problemas de saúde que percebidos (Barbosa, et al, 2019).

Atenção e assistência que devem ser prestadas no sistema prisional devem ser baseadas em ações transversais e integrais por conta das doenças e agravos à saúde que acometem a população confinada nos presídios (Barbosa et al 2019).

O ambiente prisional é uma experiência traumática por causar quebra do ritmo e estilo de vida que a pessoa tinha, afetando relacionamentos, rotinas sociais, laborais e de lazer (Santos et. al, 2018).

A presença do enfermeiro dentro do sistema prisional é poder possibilitar uma assistência individualizada a contar do momento em que se identifica o Diagnóstico de Enfermagem (DE), e planejam-se as intervenções para o alcance de resultados desejáveis em saúde (Santos et al 2018).

A enfermagem ao desenvolver o cuidado, tem o compromisso de levar a assistência integral dentro de todo o espaço de saúde, com o intuito de diminuir iniquidades, à enfermagem e outras categorias profissionais têm como o objetivo proporcionar a prestação de cuidados primários de saúde nas prisões (Barbosa et. al. 2019).

Para os autores Elias Jacob e Tiago José, o respeito pelas pessoas entra a autonomia, liberdade, e várias outros quesitos, sendo assim sendo possível dar liberdade de escolha para que o paciente possa deliberar sobre as ações médicas, e tenha conhecimento suficiente para julgar necessária ou não a intervenção, mediante suas crenças pessoais (ELIAS et al. 2018).

A beneficência persiste no fato de que todas as pessoas devem ser tratadas de maneira ética, tendo suas decisões respeitadas, sem que nenhum mal às atinja, é papel do agente da saúde promover o bem-estar do paciente como uma obrigação, e não somente como um ato de bondade ou caridade, resumindo-se em não fazer o mal; aumentar os benefícios; e diminuir os malefícios (Elias et.al 2018).

Podemos perceber nitidamente a falta de interesse do Estado em investir na saúde da população carcerária. Porque, quanto mais detentos doentes, aumenta a chance de ter mortes, e, assim, o Estado encontraria, rapidamente, uma “solução” para o problema da superlotação dos presídios (Elias et. al. , 2018).

É necessário que os profissionais presentes ofereçam um serviço qualificado para essas mulheres colocando em prática a escuta ativa e assegurando uma assistência integral e humanizada à saúde dessas mulheres que estão grávidas e vivem em situação de privação de liberdade, e os cuidados e atendimentos sendo estendido ao bebê após o nascimento (Chaves, et al 2020).

No sistema prisional, a equipe de enfermagem pode atuar em conjunto com uma equipe multidisciplinar, a fim de prestar uma assistência adequada às MPL na

realização de consultas de enfermagem, consultas de pré-natal, exames citopatológicos e de mamas (Sales et al 2018).

Conforme a pesquisa de Pinto, et al 2022, pode - se perceber que o enfermeiro o ganha centralidade nas ações durante o pré-natal, devido a consulta de enfermagem ser de escuta rica e proveitosa, podendo elaborar planos de assistência na consulta pré-natal de acordo com as necessidades identificadas e priorizadas por cada detenta de maneira singular, onde estabelecem intervenções, orientações e encaminhamentos sempre que necessário. Outra particularidade que deveria ser efetivada dentro dessa assistência seria a capacitação de todos os profissionais da equipe, visando uma melhoria em conjunto do serviço visto que as necessidades do âmbito de trabalho necessitam

Em meio a este cenário o papel da Enfermagem é prestar uma assistência de qualidade e garantir que os princípios do SUS sejam exercidos de forma humanizada e sem distinção de onde, como e para quem serão prestados os serviços de saúde. Os desafios são enfrentados cotidianamente na tentativa de fornecer uma assistência integral e humanizada, que variam de acordo com condições socioeconômicas da comunidade e da unidade na qual está inserida, por exemplo: estrutura inapropriada, celas superlotadas, recursos insuficientes, falta de médico, e no âmbito prisional além de enfrentar essas dificuldades, envoltos por um ambiente marcado pela tensão, lidando com o medo e a insegurança que a instabilidade do sistema penitenciário causa. O enfermeiro encara necessidades diferenciadas e desafiadoras, que fogem de sua rotina e resultam em uma assistência deficitária.(Souza et al 2018)

3.3 Sistema Penitenciário

A maioria das leis e normas gerais que foram criadas foi feita para homens, e para serem aplicadas em presídios masculinos, e acabaram esquecendo e ignorando as peculiaridades do corpo, da saúde e do comportamento das mulheres que estão em situação de cárcere (Elias et al 2018).

O sistema prisional não pode ser da mesma forma, para os homens e mulheres por uma questão muito simples e óbvia: biologicamente, o corpo humano do homem e da mulher tem necessidades bastante diferenciadas e, quando falamos do corpo dessa última, existem peculiaridades que não podem ser ignoradas ou

esquecidas, em uma prisão, são elas: acompanhamento ginecológico e obstétrico; exames preventivos; mudanças de humor por alterações hormonais; gravidezes indesejadas e de risco; ciclo menstrual irregular; entre outras questões (Elias et. al. ,2018).

Para as autoras Luana Hordones e Isabela Cristina Alves de Araújo, para as mulheres que estão em Cáceres é um momento peculiar que requer muitos cuidados de saúde. Quando a mulher gestante se encontra no cárcere ela fica vulnerável, sendo necessários que os profissionais da saúde tenham um olhar atento para suas necessidades e suas especificidades (chaves et al 2020).

O cenário prisional tem condições precárias e com isso acaba agravando a saúde de toda a população penitenciária principalmente das mulheres, e muitas vezes a assistência médica oferecida é insuficiente destacando que durante a gestação o embrião absorve todas as questões físicas e psíquicas que é submetida a gestante. Nesse período na penitenciária a gestante e seu filho estão com muita vulnerabilidade devido às mulheres estarem mais suscetíveis à situação de desamparo estresse, agravados pelo sentimento de angústia inerente ao cárcere (Chaves et al 2020).

Segundo a pesquisa de Silva, et al 2021, um fator importante a ser considerado também pelos profissionais juntamente aos funcionários do sistema prisional é tornar o ambiente um local de apoio e assistência a estas mulheres, tanto na saúde física quanto na saúde mental, uma vez que a maioria delas enfrentam preconceitos, dificuldades durante a gestação, preocupações em relação a qual tipo de parto terá, desamparo dos familiares entre outros fatores.

3.4 Direitos Humanos

As mulheres em situação de detenção ou não, têm o direito de receber todo o apoio necessário para ter uma gravidez segura. A qualidade do pré-natal para mulheres em presídios deve partir do respeito aos direitos da gestante, que deve, inclusive, ser conscientizada sobre esses direitos para que não sofra negligência ou violência (Chaves et al 2020).

É um direito constitucional para todos ter a atenção à saúde, não diferente para as mulheres, principalmente quando gestantes. É importante que as condições de saúde em que essas mulheres vivem, sejam avaliadas e monitoradas a fim de

melhor atendê-las. No Brasil, existem políticas e leis que visam assegurar o direito à saúde das gestantes, como: a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas no Sistema Prisional (PNAMP), o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário (PNSSP) e a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) (Schultz, et al, 2020).

Em 2003, teve início a construção da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM) e sua publicação ocorreu em 2004, sendo elaborada em parceria com movimentos de mulheres de diversos setores da sociedade. Essa política foi idealizada que a saúde da mulher não está ligada apenas às questões reprodutiva e sexual, mas também a aspectos socioculturais.

Segundo o art. 14 § 3º da Lei Nº 11.942 de 28 de maio de 2009 será assegurado acompanhamento médico à mulher, principalmente no pré-natal e no pós-parto, extensivo ao recém-nascido (Brasil, 2009).

De acordo com a Lei Nº 11.942 de 28 de maio de 2009, o Art. 89. Além dos requisitos referidos no art. 88, a penitenciária de mulheres será dotada de seção para gestante e parturiente e de creche para abrigar crianças maiores de 6 (seis) meses e menores de 7 (sete) anos, com a finalidade de assistir a criança desamparada cuja responsável estiver presa (Brasil, 2009)

Conforme a lei da Execução Penal nº 7.210 de 11 de julho de 1984 em seu artigo 14 § 3º será assegurado acompanhamento médico à mulher, principalmente no pré-natal e no pós-parto, extensivo ao recém-nascido (Bezerra, 2018). Adicionada pela Lei nº 11.942, de 2009 que no artigo 83 § 2º diz que os estabelecimentos penais destinados a mulheres serão dotados de berçário, onde as condenadas possam cuidar de seus filhos, inclusive amamentá-los, no mínimo, até 6 (seis) meses de idade (Brasil, 1984).

É vedado o uso de algemas em mulheres grávidas durante os atos médico-hospitalares preparatórios para a realização do parto e durante o trabalho de parto, bem como em mulheres durante o período de puerpério imediato. (Redação dada pela Lei nº 13.434, de 2017).

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

AUTOR/ANO	TÍTULO	RESULTADOS	OBJETIVOS
Elias et al 2018	A prática da mistanásia nas prisões femininas brasileiras ante à omissão do direito à saúde e a negação da dignidade humana.	As pesquisas existentes demonstram que existe uma colossal omissão estatal em concretizar os direitos sociais nos estabelecimentos prisionais, especialmente quando se trata de mulheres presas	Analisar a negação do direito à saúde as mulheres sob a perspectiva da mistanásia
Garcia et al 2018	As ações de enfermagem no cuidado à gestante: um desafio à atenção primária de saúde.	Dentre as ações realizadas na pré-consulta a aferição da pressão arterial foi de 97,7%. Quanto às orientações realizadas pelos profissionais sobre o aleitamento materno e teste do pezinho constatou-se uma percentagem de 30,59% e 74,35%, respectivamente.	Verificar as ações desenvolvidas pelos profissionais de enfermagem na assistência às gestantes em unidades de atenção primária à saúde.
Santos, et al 2018	Diagnósticos de Enfermagem de mães encarceradas	Apesar da existência de leis que garantam e assegurem os cuidados as gestantes em cárcere, a vulnerabilidade é predominante devido a várias mudanças que ocorrem durante esse período de reclusão.	Identificar os Diagnósticos de Enfermagem de nutrízes em privação de liberdade
Souza, et al 2018	Reflexões sobre a assistência em enfermagem à mulher encarcerada	Relata a vulnerabilidade das mulheres em situação de cárcere e sobre os déficits de saúde pública, o enfermeiro tem uma grande função na assistência prestada nesse cenário.	Analisar as ações de Educação e Promoção à Saúde da Mulher praticada pela enfermagem, para mulheres privadas de liberdade, com ênfase na fase reprodutiva, no período de pré-natal, parto e puerpério.

Alves et al 2019	Assistência gestacional no sistema carcerário brasileiro: a necessidade de revisão desses estabelecimentos para o atendimento às mulheres encarceradas.	O projeto objetivou analisar a ausência da assistência gestacional no sistema prisional brasileiro e a necessidade de revisão desses estabelecimentos para o atendimento no período gestacional, incluindo também o puerperal.	identificar a ausência de assistência nas prisões para gestantes
Barbosa et al 2019	Ações de enfermagem para as pessoas privadas de liberdade: uma scoping review	Entre as ações de enfermagem há preponderância de práticas direcionadas para doenças infectocontagiosas e saúde mental, com ações clínicas, triagem e escuta qualificada, que melhoram as condições de saúde nos presídios.	Identificar e mapear as práticas assistenciais exercidas pela equipe de enfermagem para as Pessoas Privadas de Liberdade.
Chaves et al 2020	Gestação e maternidade em cárcere: cuidados de saúde a partir do olhar das mulheres presas em uma unidade materno-infantil.	A assistência médico-hospitalar direcionada à mulher e ao bebê são fundamentais, tanto quanto as questões que reverberam na saúde psicológica e no convívio social das encarceradas	Tem como objetivo de tratar das impressões que as mulheres presas no Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade (CRGPL) têm acerca dos cuidados de saúde ofertados pela instituição, foram analisados os dados processados a partir da realização de entrevistas semiestruturadas e da aplicação de questionários estruturados.

Matos et al 2019	Filhos do cárcere: representações sociais de mulheres sobre parir na prisão.	Na análise do corpus, proveniente da transcrição das entrevistas grupais, foram verificadas 4.725 ocorrências de palavras, sendo 148 formas distintas, com frequência média de três palavras para cada forma.	Compreender as representações sociais de gestantes e puérperas encarceradas sobre o parir na prisão. Trata-se de pesquisa de abordagem qualitativa desenvolvida com 19 mulheres, estando estas abrigadas em Colônias Penais do estado de Pernambuco, Brasil.
Moreira et al 2019	gestantes privadas liberdade: desafio da assistência ao pré-natal.	O Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário - PNSSP7 traz diretrizes que enfatizam o direito à assistência à saúde da mulher presa, com ênfase no período gravídico puerperal.	Analisar na literatura nacional evidências sobre a assistência ao pré-natal oferecido a gestantes privadas de liberdade
Santana, et al 2019	Percepção da Equipe de Enfermagem Acerca da Assistência à Saúde no Sistema Prisional	Perceber-se a dificuldade de organizar as estratégias para promoção, proteção e manutenção da saúde dentro das unidades prisionais, uma vez que a base do processo de organização administrativa encontra-se fragilizada, o direito à saúde, garantido por lei, mostra-se uma realidade ainda distante no sistema prisional.	Compreender como a equipe de enfermagem percebe a assistência da saúde no Sistema Prisional

Araújo et al 2020	Assistência à saúde de mulheres encarceradas: análise com base na Teoria das Necessidades Humanas Básicas	Observou-se o não atendimento às necessidades psicobiológicas e psicossociais, através dos relatos de ambiente insalubre, número excessivo de mulheres na cela, doenças apresentadas e ineficiência quanto a assistência à saúde.	Analisar como as mulheres encarceradas percebem seu atendimento médico a partir da Teoria das Necessidades Humanas Básicas de Wanda de Aguiar Horta.
Sehnem, et al 2020	Consulta de pré-natal na atenção primária à saúde: fragilidades e potencialidades da intervenção de enfermeiros brasileiros	Mostra as fragilidades e potencialidades da intervenção do enfermeiro na consulta de pré-natal, e ressalta a sua importância para prestar essa assistência por ser um profissional qualificado para intervir com estratégias de promoção da saúde.	Conhecer as fragilidades e potencialidades da intervenção do enfermeiro na consulta de pré-natal.
Bruno, et al 2021	Assistência de enfermagem pré-natal no sistema prisional.	Analisa as maiores dificuldades encontradas pelos enfermeiros para prestarem o suporte necessário às gestantes e puérperas no sistema prisional brasileiro.	Avaliar os problemas enfrentados na assistência de Enfermagem às gestantes no sistema prisional brasileiro, mais especificamente o cuidado pré-natal.
Sales, et al 2021	Cuidado em saúde das mulheres grávidas privadas de liberdade	Assistência oferecida as mulheres privadas de liberdade durante o pré-natal, contribuindo para o desenvolvimento de uma reflexão crítica sobre a realidade vivenciada no contexto do cárcere.	analisar as publicações nacionais e internacionais acerca da assistência ao pré-natal oferecida às mulheres privadas de liberdade.

Pinto et al 2022	Atenção básica às gestantes e puérperas no sistema prisional: uma revisão integrativa da literatura.	Este estudo tem como objetivo descrever o cenário atual da atenção básica às gestantes e puérperas no sistema prisional.	Descrever o cenário atual da atenção básica às gestantes e puérperas no sistema prisional.
Da Silva et al 2023	Assistência gestacional no sistema carcerário brasileiro: a necessidade de revisão desses estabelecimentos para o atendimento às mulheres encarceradas.	O projeto objetivou analisar a ausência da assistência gestacional no sistema prisional brasileiro e a necessidade de revisão desses estabelecimentos para o atendimento no período gestacional, incluindo também o puerperal.	Descrever a experiência da gestação no ambiente prisional de mulheres inseridas no tráfico de drogas
Rocha et al 2023	Qualidade do pré-natal e puerpério prestado às mulheres em cárcere privado: uma revisão de literatura.	O estudo revelou que a situação vivida pelas gestantes no complexo penal é delicada, visto que não existe serviços na instituição, com médicos e enfermeiros para acompanhar essas mulheres.	Investigar se o pré-natal para as mulheres em cárcere privado vem sendo realizado como preconizado na lei e assegurado pelo SUS.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa pesquisa mostra que a vulnerabilidade das gestantes privadas de liberdade aumentam na situação prisional, além de potencializar os défices de saúde pública, processo da gestação é um momento importante na vida de uma mulher, um período onde se passa por várias mudanças físicas e psicológicas, tornando mais difícil esse período estando longe dos familiares não tendo toda assistência adequada por estar em um lugar vulnerável e com regras.

Na prisão as mulheres estão mais susceptíveis a situações de desamparo e estresse as pesquisa nos permitiu observar que o papel da enfermagem dentro da assistência vem promovendo o controle e prevenção à saúde dos indivíduos.

Por fim, entende-se que o enfermeiro emerge como protagonista nesse cenário, enfrentando dilemas que impactam não apenas a saúde das mulheres encarceradas, mas também a qualidade do cuidado prestado aos recém-nascidos.

6 REFERÊNCIAS

Alves, Layana Cristina; Wendramin, Cassiane. **Assistência gestacional no sistema carcerário brasileiro: a necessidade de revisão desses estabelecimentos para o atendimento às mulheres encarceradas**. Anuário Pesquisa e Extensão Unoesc São Miguel do Oeste. 2019; 4: 212-27. Disponível em <https://portalperiodicos.unoesc.edu.br/apeusmo/issue/view/379>. Acesso 20 de set de 2023.

Araújo, M. M. et al. **Assistência à saúde de mulheres encarceradas: análise com base na Teoria das Necessidades Humanas Básicas**. Esc. Anna Nery Rev. Enferm, Rio de Janeiro, v. 24, n. 3, e20190303, 2020.

Barbosa, Mayara Lima et al . **Ações de enfermagem para as pessoas privadas de liberdade: uma scoping review**. Esc. Anna Nery, Rio de Janeiro, v. 23, n. 3, e20190098, 2019.

Brasil. [Constituição (1984)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1984**. Brasília, DF:Presidência da República, 2009.

Brasil. Decreto nº 11.942, de 28 de maio de 2009. **Lei de Execução Penal**, para assegurar às mães presas e aos recém-nascidos condições mínimas de assistência. Brasília, DF, 11 de jul de 1984

Brasil. Lei nº7. 210 de 11 de julho de 1984. Institui o Código Civil **Diário Oficial da União. Lei de Execução Penal**: seção III artigo 14 § 3o Brasília, DF, 1984

Brasil. Lei nº 13.434, de 12 de abril de 2017. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 5 abr. 2017.

Brasil. Senado Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília; 1988 [acesso 12 de setembro]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm

Bruno, Monique Rodrigues Carrijo. **Assistência de enfermagem pré-natal no sistema prisional** . Fundação educacional de ituverava faculdade dr. francisco maeda. 2021.Disponível em <https://repositorio.feituverava.com.br/bitstream/123456789/3585/1/Monique%20Rodrigues%20Carrijo%20Bruno.pdf>. Acesso em: 15 de out de 2023

Chaves, Luana Hordones; Araujo, Isabela Cristina Alves de. **Gestação e maternidade em cárcere: cuidados de saúde a partir do olhar das mulheres presas em uma unidade materno-infantil**. Physis, Rio de Janeiro , v. 30, n. 1, e300112, 2020 .

COFEN. **Conselho Federal de Enfermagem**. Resolução nº 564/2017, Disponível em: <<https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017/>> Acesso em: novembro de 2023

Da Silva, A. B.; Do Nascimento, V. F.; Hatorri, T. Y.; Atanaka, M.; TERÇAS-TRETTEL, A. C. P. **Gestación de mujeres detenidas por tráfico de drogas**. Revista Uruguaya de Enfermería, [S. l.], v. 18, n. 2, p. e2023v18n2a7, 2023. DOI: 10.33517/rue2023v18n2a7.

Elias Jacob De, M.N.; Tiago José De, S.L. A Prática Da Mistanásia Nas Prisões Femininas Brasileiras Ante **À Omissão Do Direito À Saúde E A Negação Da Dignidade Humana**. Revista Brasileira De Políticas Públicas, Brasília, V. 8, N. 1 2018.

Garcia ESGF, Bonelli MCP, Oliveira AN, et al. **As ações de Enfermagem no Cuidado à Gestante: Um Desafio à Atenção Primária de Saúde**. Rev Fund Care Online. 2018.jul./set.; 10(3):863-870. DOI: Disponível em <http://dx.doi.org/10.9789/2175-5361.2018.v10i3.863-870>

Horta, W. A. (1979). **Processo de Enfermagem**. Editora Pedagógica e Universitária.

Matos, Khesia Kelly Cardoso; Silva, Susanne Pinheiro Costa e; Nascimento, Emanuela de Araújo. **Filhos do cárcere: representações sociais de mulheres sobre parir na prisão**. Interface (Botucatu), Botucatu, v. 23, e180028, 2019.

Moreira, Camila Jesus et al. **Gestantes privadas de liberdade: o desafio da assistência ao pré-natal**. Nursing (São Paulo), v. 22, n. 249, p. 2644-2649, 2019.

Pinto, E. S.; Rocha, T. S.; Silva, P. R. O.; Santos, L. L. dos; Almeida, L. R.; Almeida, C. J. D. de; SantoS, J. M.; Lima, L. G.; Pereira Filho, E. da S.; Dourado, F. N. **Primary care for pregnant and postpartum women in the prison system: an integrative literature review**. Research, Society and Development, [S. l.], v. 11, n. 11, p. e64111132934, 2022. DOI: 10.33448/rsd-v11i11.32934. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/32934>. Acesso em: 16 nov. 2023.

Rocha, Cristina et al. **Qualidade do pré-natal e puerpério prestado às mulheres em cárcere privado: uma revisão de literatura** quality of prenatal and puerperium provied to women in privaty prision: a literature review. Revista gestão & saúde 2021. Disponível em: <https://www.herrero.com.br/files/revista/file2086e0e85b62764f62cf843195dadda6.pdf>. Acesso em: 15 de out de 2023

Sales, A.C, et al. **Cuidado em saúde das mulheres grávidas privadas de liberdade**. Rev.Baiana enferm. 2021; 35: e 36114. Revisão integrativa. Apud MENDES, K.D.S. SILVEI RAZ R.C.C.P. GALVAO, C.M. uso de gerenciador de referências bibliográficas na seleção dos estudos primários em revisão integrativa.

Santana, Júlio Cesar Batista; Andrade, Fernanda Cristina. **Percepção da Equipe de Enfermagem Acerca da Assistência à Saúde no Sistema Prisional**. Rev Fund Care Online. 2019; 11(05): 1142-1147. Disponível em: <http://www.seer.unirio.br/index.php/cuidadofundamental/article/view/6859>. Acesso 20 de OUT de 2023.

Santos, Ruanny Maria Albuquerque dos et al . **Diagnósticos de Enfermagem de mães encarceradas.** Rev. esc. enferm. USP, São Paulo, v. 52, e03338, 2018.

Sehnem, G., Saldanha, L., Arboit, J., Ribeiro, A., & Paula, F. (2020). **Consulta de pré-natal na atenção primária à saúde: fragilidades e potencialidades da intervenção de enfermeiros brasileiros.** Revista de Enfermagem Referência, 5, 2183-2883. Disponível em <https://doi.org/10.12707/RIV19050>

Souza, G. C., Cabral, K. D. S., & Leite-Salgueiro, C. D. B. (2018). **Reflexões sobre a assistência em enfermagem à mulher encarcerada: um estudo de revisão integrativa.** Arq. Cienc. Saúde UNIPAR, v. 22, n. 1, p. 55-62. Disponível em <https://doi.org/10.25110/arqsaude.v22i1.2018.6240>

Walmsley, R. World Prison Population List. 12th ed. London: **Institute for Criminal Policy Research**; 2018. Disponível em: https://www..org/sites/default/files/resources/downloads/wppl_12.pdf Acesso em: 21 set 2023.